

Decreto nº 2.536 de 06 de setembro de 2011.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.301, de 06 de setembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.0301.1893 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE USB

4.4.90.5100000000 Obras e instalações R\$ 200.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

Unidade: 01 SERVIÇOS URBANOS

15.452.0057.2059 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.3000000000 Material de consumo R\$ 50.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a tendência de receita a maior do recurso (1075 - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA) R\$ 50.000,00, o superávit do exercício anterior recurso (4935 – IMPLANTAÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – LEO) no valor de R\$ 20.000,00 e recursos do Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para equipes de saúde da Família (4935 – IMPLANTAÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – LEO) R\$ 180.000,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 06 de setembro de 2011.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos